



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 4261/2022
DATA: 16/12/2022
Ass.:

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI 30/2022

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DA SERRA A
BANDA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA
SERRA.

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do povo serrano a Banda da Guarda Municipal da Cidade da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de dezembro de 2022

**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)**
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por PAULO
SERGIO FERREIRA DE SOUZA-045639367
Data: 16/12/2022 15:34:36



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A Banda da Guarda Civil Municipal da Serra vem, ao longo dos anos, abrilhantando os diversos eventos que ocorrem não só na cidade da Serra. A participação da Banda de Música da GCM-Serra acrescenta a todos os eventos dos quais participa um grau de maior especialidade advindos do talento dos músicos que a compõem, direcionando a toda a Instituição GCM-Serra um elevado prestígio e relevância social.

Sendo o patrimônio material ou imaterial reflexo da identidade do seu povo, devemos preservá-lo, a fim de garantir a preservação da sua memória.

Sob esse aspecto, entendemos que através das apresentações da Banda de Música da GCM-Serra damos continuidade à própria identidade da Guarda Civil Municipal, sua natureza e sua história.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 16 de dezembro de 2022

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380036003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

